



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI Nº 3.566/2021**

**De 27 de Agosto de 2021**

**“CRIA A ROTA TURÍSTICA “ROTA DA FÉ SÃO ROQUE” NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Rota Turística “Rota da Fé São Roque”, com a finalidade de:

**I** – Fomentar o turismo baseado nas vocações econômicas e religiosas locais;

**II** – Agregar valor e proporcionar competitividade aos produtos e serviços locais;

**III** – Promover e divulgar os eventos oficiais do município baseados no turismo ecológico, rural e religioso;

**IV** – Divulgar o fato histórico do fornecimento da imagem de São Roque pela Igreja do Alegre à comunidade;

**V** – Articular ações conjuntas com o Governo do Estado de São Paulo, Prefeituras e órgãos municipais abrangidos e sociedade civil organizada.

**Art. 2º** - A “Rota da Fé São Roque” tem seu início no oratório de São Roque, no terreno do Santuário Diocesano até a comunidade São Roque no bairro do Alegre.

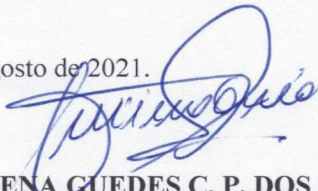
**Art. 3º** - Ficam reservados os terceiros sábados para as atividades concernentes ao objeto desta lei.

**Art. 4º** - O Poder Executivo municipal regulamentará esta lei, no que for necessário a sua aplicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.


Pilar do Sul, 27 de Agosto de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JORGE TAKASHI IRIYAMA**  
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I